DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Homologação 2
Outros Atos 3

Instituto de Previdência Municipal 5
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

CONVOCAÇÃO

CREDENCIAMENTO n° 010/2025

O **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.596.235/0001-99, com sede administrativa na Rua Capitão Augusto de Almeida, n° 332, na cidade de Severínia/SP, por seu prefeito municipal, o Sr. Guilherme Augusto de Almeida Secchieri, e de conformidade com a Lei n°. 14.133/2021 e Decreto Municipal 5957/2023, diante da divulgação do 1° resultado do **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, DE FORMA EVENTUAL E COMPLEMENTAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA-SP**, **CONVOCA** os classificados conforme publicação do resultado realizada no Diário Oficial do Município em 07 de agosto de 2025, para apresentação dos seguintes documentos, nos termos da **cláusula 8.1. do Edital**:

a) Indicação dos profissionais que prestarão os serviços e ciência (ANEXO IV);

b) Prova do vínculo de cada profissional indicado com a empresa credenciada, nos termos da Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ou seja, mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho.

c) Cédula de Identidade Profissional (CRM) de todos os profissionais;

d) Declaração indicando os dados bancários para fins de pagamento (ANEXO V); e) Inscrição da empresa no Conselho de Classe competente.

e) Inscrição da empresa no Conselho de Classe competente.

Severínia, 13 de agosto de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

.....

CONVOCAÇÃO

CREDENCIAMENTO n° 005/2025

O **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.596.235/0001-99, com sede administrativa na Rua Capitão Augusto de Almeida, n° 332, na cidade de Severínia/SP, por seu prefeito municipal, o Sr. Guilherme Augusto de Almeida Secchieri, e de conformidade com a Lei n°. 14.133/2021 e Decreto Municipal 5957/2023, diante da divulgação do 1° resultado do **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE OFTALMOLOGISTA, DE FORMA EVENTUAL E COMPLEMENTAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA-SP**, **CONVOCA** os classificados conforme publicação do resultado realizada no Diário Oficial do Município em 31 de julho de 2025, para apresentação dos seguintes documentos, nos termos da **cláusula 8.1. do Edital**:

a) Indicação dos profissionais que prestarão os serviços e ciência (ANEXO IV);

b) Prova do vínculo de cada profissional indicado com a empresa credenciada, nos termos da Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ou seja, mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho.

c) Cédula de Identidade Profissional (CRM) de todos os profissionais;

d) Declaração indicando os dados bancários para fins de pagamento (ANEXO V); e) Inscrição da empresa no Conselho de Classe competente.

e) Inscrição da empresa no Conselho de Classe competente.

Severínia, 13 de agosto de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2025.
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO APÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO.

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA, representado por seu Prefeito **GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, o Edital de Classificação Final, referente ao **Processo Seletivo Simplificado n° 07/2025**.

CARGO – ENFERMEIRO DO ESF.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DA PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE, ITEM 4.2, DO EDITAL
1	CYNARA CARVALHO DA SILVA	9.8	Não se aplica
2	BARBARA RUBIO DE CASTRO	8.8	Não se aplica
3	FRANCIELE MARIA LOPES	7.8	Não se aplica

Severínia/SP, 13 de agosto de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL 23/2025

CONVOCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PARA OS PROFESSORES CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **CONVOCA** os candidatos à contratação temporária aprovados no Processo Seletivo Externo – Edital 09/2023, para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, para a atribuição de aulas, classes ou turmas correspondente ao ano letivo de 2025, nos termos da Resolução SMEC n. º 04, de 10 de novembro de 2023.

1. ATRIBUIÇÃO

Os candidatos que tiverem interesse em participar do processo de atribuição, respeitada as condições deste edital, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no dia **14/08/2025 às 14h.**

- ✓ **01 sala de aula livre de Berçario, no período da manhã, junto à CMEI "Thales Alvim Barbosa".**
- ✓ **01 sala de aula livre de Berçario, no período da manhã, junto à CMEI "Thales Alvim Barbosa".**

1.1. O servidor que acumula deverá apresentar no ato da atribuição uma declaração de horário referente ao vínculo atual, cabendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a análise sobre a legalidade do acúmulo no referido exercício.

1.2. O requisito obrigatório para provimento na função inscrita deverá ser apresentada no ato da contratação, porém para a função referente ao componente curricular de Educação Física, em observância à Lei estadual 11.361/2003, será efetuada a atribuição de aulas, classes ou turmas apenas aos docentes portadores de diploma de licenciatura plena neste componente, além de registro profissional obtido no Sistema CONFEF/CREFs, de acordo com o que estabelece o artigo 1º da Lei 9.696/1998, onde a carteirinha deverá ser apresentada no ato da atribuição.

1.3. A competência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura é atribuir aulas, classes ou turmas, respeitada a ordem de classificação, cabendo aos gestores das unidades escolares a responsabilidade pela organização dos horários de trabalho.

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo.

2.2. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Severínia, 13 de agosto de 2025.

JULIANE SOUZA FRASATO SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Comissão do Processo de Classificação e Atribuição de Classes/Aulas na Rede Municipal de Ensino de Severínia, para o ano letivo de 2025.

Silvia Helena Piteli Pereira
Sonia Maria Curssi Gonçales
Érica Paro Paredero Carmona
Eliana Lourdes de Melo Silva
Merielem Cristina Shentl Angelo
Eliane Aparecida Rosa Domingues

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP - IPREM

CONTRATADA: CLAUDIO ROBERTO DE SOUSA ME – INFORMÁTICA - CNPJ Nº: 05.334.796/0001-32

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção técnica, preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e impressoras, tais como, configuração, reinstalação e atualizações dos sistemas operacionais; instalação e acompanhamento do sistema de "anti-virus"; manuseio dos programas "anti-spywares e adwares" e demais navegadores de segurança; manutenção das impressoras e scanners; intervenção técnica para reparos e/ou troca de peças, componentes que não estejam funcionando adequadamente, ou seja, apresentando defeito ou mal funcionamento; suporte remoto, telefônico para prevenções e/ou correção de problemas; elaboração de laudos técnicos de diagnósticos de problemas, assessoria em novos projetos, medidas de segurança e acompanhamento na atualização tecnológica de mercado; serviços de recargas de toners e cartuchos de impressoras a laser e a jato de tinta, compatíveis com os modelos utilizados por esta instituição, conforme Termo de Referência - Anexo I.

VALOR MENSAL: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 - Instituto de Previdência Severínia
04.01.00 IPREM - Severínia
09.272.0012.2031.0000 - Manutenção Instituto de Previdência Municipal - IPREM
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

VIGÊNCIA: 01/07/2025 a 30/06/2026.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto 11.317/22.

Severínia/SP, 01 de Julho de 2025.

Leonidia Aparecida Madrid Ramos
Presidente do Iprem

Avenida Capitão Augusto de Almeida, nº 522, Centro – Severínia (SP) - CEP 14735-037
Fone (17) 3817-2754 - Cel. (17) 99224 7755
e-mail: institutoprevidencia.sev@gmail.com

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP – IPREM – CNPJ 07.216.942/0001-50

CONTRATADA: PILAR ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS GOVERNAMENTAIS LTDA – CNPJ/MF 38.484.130/0001-10

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos contínuos especializados, de natureza predominantemente intelectual, nas áreas Administrativas, visando a execução de todas as rotinas que envolvem o processamento da folha de pagamento mensal e respectivas obrigações acessórias do IPREM — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SEVERNIA, conforme especificações no Termo de Referência - Anexo I e no Documento de Formalização de Demanda – Anexo II.

VALOR MENSAL: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

VALOR TOTAL: R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SEVERÍNIA
04.01.00 IPREM - SEVERÍNIA
09272001-2.2031 - MANUTENÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 16/07/2025 a 15/07/2026.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto 11.317/22.

Severínia/SP, 16 de Julho de 2025.

Leonidia Aparecida Madrid Ramos
Presidente do Iprem

Avenida Capitão Augusto de Almeida, nº 522, Centro – Severínia (SP) - CEP 14735-037
Fone (17) 3817-2754 - Cel. (17) 99224 7755
e-mail: institutoprevidencia.sev@gmail.com